



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 826/2022

EMENTA: INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO PAGO DE RIBEIRÃO PRETO (ÁREA AZUL).

SENHOR PRESIDENTE,

CONSIDERANDO que:

- a) O Princípio da Eficiência deve ser obedecido pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- b) A indicação é o meio adequado para um Vereador propor medidas de interesse público ao Prefeito, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto dispõe em seu art. 123;
- c) As indicações aprovadas pelos vereadores e despachadas pela presidência terão prazo de 30 (trinta) dias corridos para resposta, conforme expressa o §2º do art. 123 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto;
- d) O Estatuto da Cidade, instituído pela Lei Federal nº 10.257/2001, determina que a política urbana tem por objeto ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade. Para isso, tem a garantia do direito à infraestrutura e ao transporte como uma de suas diretrizes, firmada no art. 2º, inciso I, da referida lei;





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

e) Uma das diretrizes gerais da Política de Desenvolvimento Municipal contidas no Plano Diretor de Ribeirão Preto é a garantia da mobilidade urbana, com transporte seguro, conforme inciso XI do art. 6º da Lei Municipal nº 2.866/2018;

f) O Código de Trânsito determina a competência dos Municípios para implantarem, manterem e operarem sistema de estacionamento rotativo pago nas vias, de acordo com o art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 9.503/97;

g) O Município de Ribeirão Preto conta com a Lei Complementar nº 2811/2017, que dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo pago para veículos em vias e logradouros públicos;

h) A supramencionada lei, de acordo com seus artigos 11 e 13, permite que a TRANSERP adote meios digitais para a venda de bilhetes da Área Azul. Contudo, tal modalidade digital ainda não foi aplicada em Ribeirão Preto;

i) Conforme críticas passadas por munícipes, a Área Azul de Ribeirão Preto está atrasada frente aos modelos adotados em outros municípios próximos. Cidades como São Paulo, Santa Bárbara do Oeste, São Carlos, São José do Rio Preto, dentre outras, já contam com sistemas digitais para operar os tickets, bem como permitem a compra de créditos via aplicativo de celular;

j) Para ilustrar, Andradas, município sul mineiro com aproximadamente 80 mil habitantes (ou seja, pouco mais de 10% da população ribeirão-pretana), conta com moderno sistema de estacionamento público rotativo pago. Lá, pode-se pagar o bilhete até mesmo por meio de pix, o que facilita a mobilidade dos moradores e dos turistas que visitam o local;

k) O valor cobrado para se estacionar por uma hora em alguma vaga nas regiões cobertas pela Área Azul em Ribeirão Preto é razoavelmente barato, ainda mais em comparação com o valor cobrado por estacionamentos privados nas mesmas regiões. Contudo, todo esse potencial de arrecação fica vulnerável quando é prático para a comunidade.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICO que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no sentido de determinar, através dos órgãos competentes, a modernização do sistema de estacionamento rotativo pago para veículos em vias e logradouros públicos (Área Azul), sobretudo adotando sistema de ticket digital e compra de créditos via aplicativo de celular.

Haja vista a praticidade, segurança e popularidade da ferramenta, deve-se, também, implementar a forma de pagamento por pix no processo de compra dos bilhetes da Área Azul, facilitando a vida daqueles que não possuem ou não querem utilizar cartão de crédito.

Desse modo, a presente indicação, em articulação com outras já emitidas por mim, sem prejuízo de demais ideias vindas de outros colegas da CMRP, do Executivo e da comunidade ribeirão-pretana geral, promoverá caminhos para o aperfeiçoamento da mobilidade urbana, o que inevitavelmente passa pela modernização de sistema de ticket digital e compra de créditos via aplicativo de celular.

Certo da compreensão e com a certeza de que a indicação será atendida com a seriedade que é devida, com eventual encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Duarte Nogueira, subscrevo a presente com estima e consideração.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2022.

FRANCO FERRO
Vereador - PRTB



